



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis e reforçando pedido anterior, **INDICA** seja oficiado ao Executivo Municipal/Departamento de Educação que veja da possibilidade de melhorar a iluminação da parte externa, frente, laterais e fundos das Escolas de Educação Infantil Sonho Meu e Cantinho Feliz.

Mariópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Edimilson Bogoni
Vereador.